

## ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO 005/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Objeto:** Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços na área da saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2022, a partir das 08:00 (oito horas) na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pirenópolis, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Credenciamento Lucília Goulão, presidente, Luciana Fleury dos Santos, secretária, Christian Kely Rodrigues Aires, membro e Geny Rosane Alves Godinho Gomes, membro, nomeadas pela Portaria nº 659 de 22 de novembro de 2021, com a finalidade de analisar as documentações referente ao processo de credenciamento nº 005/2021, que tem como objeto o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, para a contratação de profissionais da área da saúde que atendam as necessidades dos usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Pirenópolis, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8666/93 e alterações, Lei Federal nº 8.080/90, Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás com vistas a atingir o maior número de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas. Aberto os trabalhos os presentes constataram a entrega dos envelopes, devidamente lacrados. Nenhum participante estava presente. Em conformidade com a cláusula oitava do instrumento convocatório "8. Dos Procedimentos do credenciamento e da avaliação" a Comissão Especial procedeu a recepção dos documentos na presente data. Ato contínuo os documentos foram devidamente rubricados e conferidos pelos presentes, verificando sua consonância com o instrumento convocatório. Desta forma a Comissão Especial de Credenciamento após análise considerou HABILITADAS as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas, por cumprir todas as exigências contidas no edital frente ao objeto descrito, com a seguinte classificação:



NOME	CARGO/ITEM	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
PSI	CÓLOGO – ITEM 40	- 20 (VINTE) HORAS	
Liege Luydimila Silva Vieira	Psicólogo/38	2022000035	Habilitada
PSICO	PEDAGOGO- ITEM	43 – 20 (VINTE) HOR	AS
Amilcar Guilherme de Farias	Psicopedagogo/43	2022000036	Habilitada
TÉCNICA EM F	ENFERMAGEM – ITI	EM 65 – 40 (QUAREN'	TA) HORAS
João Pedro Calisto Figueiredo	Técnica em Enfermagem/65	2021007913	Habilitada
MÉDICO CLÍ	NICO GERAL – ITEN	// 71 – 40 (QUARENTA	A) HORAS
Amanda Freitas Magalhães	Médico Clínico Geral/71	2022000067	Habilitada
Lucas de Sousa Steinmetz	Médico Clínico Geral/71	2022000068	Habilitada

## **Encontram-se inabilitadas ao Credenciamento:**

ARTESÃO 01 – ITEM 01 – 40 (QUARENTA) HORAS					
NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO		
ASSISTEN	TE SOCIAL - ITE	M 11 = 20 (VINT	F) HORAS		
Paula Morena da Silva Vitor	Assistente Social/11	2022000058	Inabilitada: Não atendimento do item 6.3.1.		
ENFERM	EIRO – ITEM 15 –		<u> </u>		
		2022000039	Inabilitada: Não atendimento do item 6.3.8. (certidão cível		
Patrícia Maria Barbosa Pereira	Enfermeira/15		estadual).		
TÉCNICA EM EN			ARENTA) HORAS		
Regillayne Carvalho de Souza	Técnica em Enfermagem/65	2022007843	Inabilitada: Não atendimento do item 6.3.5.		
Francisleny Gama Nunes Machado	Técnica em Enfermagem/65	2022000040	Inabilitada: Não atendimento 6.3.7, e 6.3.9 (certidão criminal federal).		
Kelly Cristina Marques Ferreira	Técnica em Enfermagem/65	2022000041	Inabilitada: Não atendimento dos itens: 6.3.1., 6.3.7, 6.3.8. (certidão criminal cível e estadual) e 6.3.9.		



			(certidão cível federal).
Cláudia Rodrigues Silva	Técnica em	2022000042	Inabilitada: Não atendimento dos
	Enfermagem/65		itens: 6.3.8. (certidão cível
*			estadual) e 6.3.9. (certidão
2 ,			criminal e cível federal).
Daniele Alves Borges da Silva	Técnica em	2022000043	Inabilitada: Não atendimento dos
	Enfermagem/65		itens: 6.3.7, 6.3.8. (certidão cível
			estadual) e 6.3.9. (certidão cível
			federal).
Fernanda Matias da Silva Borges	Técnica em	2022000074	Inabilitada: Não atendimento do
,	Enfermagem/65		item 6.3.8. (certidão cível
			estadual).

Considerando a natureza jurídica o presente procedimento será homologado conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e em conformidade, será assinada pela Comissão Especial de Credenciamento, devendo ser devidamente publicada no site oficial do município (<a href="www.pirenopolis.go.gov.br">www.pirenopolis.go.gov.br</a>) e no Diário Oficial do Município de Pirenópolis.

Lucilia Goulao

Lucilia Goulao

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Luciana Fleury des Sontes. Luciana Fleury dos Santos

Secretária

Christian Kely Rodrigues Aires

Membro

Geny Rosane Alves Godinho Gomes

Membro